



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

**PAUTA DE REUNIÃO - 36**

**PAUTA DA 35ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR  
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

**Data: 29/08/2024**

**Horário: 09h00 (nove) horas**

**Local: Presencial na sede da AGR**

**Virtual: Link próprio.**

**1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:**

2.1. Processo nº 202400029003132 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.791 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.2. Processo nº 202400029003134 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração 43.794 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.3. Processo nº 202400029002345 – Interessado: **Município De Palminópolis** - Auto de infração nº 43.696 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.4. Processo nº 202400029002725 – Interessado: **Transbrasiliiana Transportes E Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 43.716 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.5. Processo nº 202400029003119 – Interessado: **Município de Mundo Novo** - Auto de infração nº 43.779 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.6. Processo nº 202400029002367 – Interessado: **Coop. dos Prest. de Serv. de Transportes de Itapaci e Região** - Auto de infração nº 43.628 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.7. Processo nº 202400029003178 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.804 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

- 2.8. Processo nº 202400029003173 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.796 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.9. Processo nº 202400029003099 – Interessado: **Equipe Transporte Ltda. - ME** - Auto de infração nº 43.783 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.10. Processo nº 202400029003180 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.806 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.11. Processo nº 202400029002340 – Interessado: **Expresso Maia Ltda.** - Auto de infração nº 43.614 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;
- 2.12. Processo nº 202400029002336 – Interessado: **Expresso União Ltda.** - Auto de infração nº 43.607 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;
- 2.13. Processo nº 202400029002406 – Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - Auto de infração nº 43.637 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.14. Processo nº 202400029002546 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.662 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;
- 2.15. Processo nº 202400029002793 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43734 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.16. Processo nº 202400029002306 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.626 – Art. 38, Inciso I, da Resolução nº 0166/2020-CR – Deixar de prestar no prazo estabelecido as informações solicitadas pela ouvidoria da AGR;
- 2.17. Processo nº 202400029001638 – Interessado: **Município de Pires do Rio** - Auto de infração nº 43.425 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.18. Processo nº 202400029002877 – Interessado: **Município de Itapaci** - Auto de infração nº 43749 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.19. Processo nº 202400029002391 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.642 – Art. 38, Inciso I, da Resolução nº 0166/2020-CR – Deixar de prestar no prazo estabelecido as informações solicitadas pela ouvidoria da AGR;
- 2.20. Processo nº 202400029002878 – Interessado: **Município de Jaraguá** - Auto de infração nº 43750 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.21. Processo nº 202400029002618 – Interessado: **Município de Palminópolis** - Auto de infração nº 43.696 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

### 3. Encerramento.

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [cj@agr.go.gov.br](mailto:cj@agr.go.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 23 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 23/08/2024, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64029839** e o código CRC **4F6FC2CC**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 64029839